



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.068, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 2.943, de 19 de janeiro de 2018, os membros a seguir nominados:

I - Representantes do Poder Público (Governamentais):

Titular: Sabrina Yamada, em substituição a Natália Santos Timóteo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Representantes da Sociedade Civil (Não-Governamentais):

Titular: Poliana Roberta de Oliveira da Silva, em substituição a Cristiane Jardim Loureiro - Representante dos Usuários da Política de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 17 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.